



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000418/2025
Processo: 11080-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Vitinho
Ementa: Dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé, Victor Paulo de Oliveira, cuja proposição legislativa "Dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências."

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;*
- 2 - direitos da criança e do adolescente;*
- 3 - relações humanas;*
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;*
- 5 - sistema penitenciário e egressos;*
- 6 - políticas sociais e públicas.."*

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania*, destaca-se que não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

